Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 06/02/2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER certificado de Menção Honrosa aos alunos Eduardo Fontana Lazzari, Lucas Scariott e Rafael Angelo Ribeiro Chiabani pelo desempenho na 8ª Olimpíada Brasileira de Matemática e aos alunos Narles Ravel Gomes Lino e Thailise de Oliveira Candido, pelo desempenho na 11ª Olimpíada de Química do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Profª. Tatiana Weber
Presidente do Conselho de Câmpus
Caxias do Sul